

ATA N.º 07/2018

---- Reunião ordinária do dia onze de abril de dois mil e dezoito.-----

---- No dia onze de abril de dois mil e dezoito, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- Foi registada a falta justificada de António Coutinho.-----

A ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Almeida e Costa, Paulo Martins, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Ordem de Trabalhos

- Prestação de Contas de 2017-----
- Património – Inventário e Cadastro 2017-----
- Autos de Medição-----
- Auto de Revisão-----
- Versão Final do Regulamento do Loteamento da Zona Industrial de Cedrim-----
- Pedido de Isenção de Taxas – AASHC-----
- Proposta para Atribuição Provisória de Apartamento-----
- Apoio Programa CEI - Associação de Pais da Freguesia de Talhadas-----
- Apoio Programa CEI - Associação de Pais da Freguesia de Cedrim-----
- Comemorações de Atribuição do Foral - Programa Cultural e Orçamento-----
- Mapa de Pessoal 2018 – 1ª Alteração-----
- Orçamento Participativo – Carta de Princípios e Normas de Participação-----
- 2ª Revisão Orçamental-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 05 de abril, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 733 505,93 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e cinco euros e noventa e três centavos) e operações não orçamentais = € 654 692,94 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois euros e noventa e quatro centavos).-----

Fundos Disponíveis: - Os fundos disponíveis nesta data eram de € 1 622 924,15 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro euros e quinze centavos).-----

Correspondência:-----

Empreitadas em Execução: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem das empreitadas em execução.-----

Paulo Martins perguntou se a obra do Campo de Rocas do Vouga já estava concluída, uma vez que a mesma não constava do mapa.-----

O Vice-presidente disse que a obra estava concluída, faltando apenas a elaboração do relatório final.-----

Intervenções:-----

Ricardo Silva interveio para perguntar porque é que foi colocado alcatrão apenas a meio do caminho que vai do Alto das Antas até à antiga empresa Sopintos.-----

Raul Duarte informou que apenas se colocou asfalto na subida, para onde foi solicitado, visto degradar-se com maior rapidez o piso nessa zona.-----

Ricardo Silva perguntou se a Feira do Mirtilo já estava a ser organizada.-----

O Vice-presidente disse que, conforme tinha sido apreciado e votado o plano de atividades e o orçamento, tratava-se de uma organização da Câmara e que os documentos dos procedimentos seriam trazidos à reunião.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Prestação de Contas de 2017: - Com vista ao cumprimento de todas as disposições legais sobre apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do exercício económico de 2017, para serem enviados ao Tribunal de Contas, foram elaboradas as demonstrações financeiras – Balanço, Demonstração de Resultados e Relatório de Gestão, bem como, toda a documentação necessária para a sua apreciação. De uma forma simples e sucinta, esses documentos evidenciam os seguintes valores:-----

- Imobilizado Líquido.....	€ 61 035 357,11
- Existências.....	€ 168 814,40
- Dívidas de Terceiros.....	€ 778 451,35
- Disponibilidades.....	€ 3 212 994,63
- Acréscimos e Diferimentos.....	€ 1 146 509,62
- <u>Total do Ativo Líquido</u>	€ 66 342 127,11
- Património.....	€ 21 783 209,23
- Reservas Legais.....	€ 1 317 778,12
- Resultados Transitados.....	€ 25 381 152,30
- Resultado Líquido do Exercício.....	€ 855 027,16
- Dívidas a Terceiros: -----	
- de médio e longo prazo.....	€ 1 417 027,29
- de curto prazo.....	€ 1 291 385,46
- Acréscimo de Custos.....	€ 266 262,08
- Proveitos Diferidos.....	€ 14 030 285,47
- <u>Total dos Fundos Próprios e Passivo</u>	€ 66 342 127,11

A Demonstração de Resultados evidencia os seguintes valores:-----

- Total de Proveitos.....	€ 9 312 745,37
- Total de Custos.....	€ 8 457 718,21
Resultado Líquido do Exercício.....	€ 855 027,16

Como o Resultado Líquido do Exercício é positivo, será apresentada como proposta à Assembleia Municipal:-----

- a) Levar 5% desse resultado para Reservas Legais;-----
- b) Levar a parte restante para Resultados Transitados.-----

Tudo isto porque o valor existente na conta Património é superior a 20% do Ativo Líquido, estando salvaguardada a disposição referida no ponto 2.7.3.4 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

Foi aberto, pelo Vice-presidente da Câmara, um período de intervenções:-----

Paulo Martins perguntou se a assinatura da declaração de responsabilidade, pela apresentação das contas, correspondia à forma de voto das mesmas.-----

O Vice-presidente disse que, a assinatura daquele documento não era a forma de votação, sendo que podiam votar como entendessem.-----

O Diretor de Departamento explicou que, há uma resolução do Tribunal de Contas que, no passado, só assinavam o documento o presidente da Câmara Municipal e os vereadores que tivessem pelouros e, este ano, a instrução está de forma diferente, havendo dúvidas se assina apenas quem tem pelouros ou se assinam todos. Informou que ia elaborar essa declaração para, na próxima reunião, recolher as assinaturas, e que, nessa declaração, podiam fazer uma oposição à mesma.-----

Depois do período de intervenções, sobre os documentos apresentados e proposta de aplicação do resultado do exercício, foram os mesmos submetidos à votação.-----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada de aplicação dos resultados e a remessa dos documentos de prestação de contas do ano económico de 2017 à Assembleia Municipal para apreciação na próxima sessão de abril, como determina a lei em vigor.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva, que apresentou a seguinte declaração de voto:-

“Este documento e respetivas contas de 2017, refletem o ano completo. Tendo eu somente tomado posse neste executivo camarário em outubro, opto pela abstenção, dado que a maior parte do ano e das contas não fazem parte do mandato para que fui eleito.”-----

Património – Inventário e Cadastro 2017: - Com vista a dar-se cumprimento ao previsto no n.º 2 do artigo 27º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da

alínea i) do n.º 1 do artigo 33º do mencionado anexo, foram presentes e analisados os documentos do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município para serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal na próxima sessão de abril.-----

Autos de Medição: - A Câmara Municipal analisou e aprovou, por maioria, os seguintes autos de medição de trabalhos:-----

a) “Qualificação do Espaço Público - 1ª Fase:-----

- Auto de Medição n.º 3 de trabalho contratual no valor de € 9 671,72 (nove mil, seiscentos e setenta e um euros e setenta e dois cêntimos), acrescido do IVA.-----

b) “Qualificação do Espaço Público - 1ª Fase”:-----

- Auto de Medição n.º 4 de trabalho contratual no valor de € 30 360,30 (trinta mil, trezentos e sessenta euros e trinta cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva, por ser uma obra do mandato anterior.-----

Auto de Revisão: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte revisão de preços, tendo os valores sido confirmados pelos serviços técnicos:-----

“Qualificação do Espaço Público - 1ª Fase”, conforme a quarta revisão, sem qualquer valor dos trabalhos realizados sujeitos a revisão.-----

Versão Final do Regulamento do Loteamento da Zona Industrial de Cedrim: - Foi presente e analisada a informação dos serviços administrativos relacionada com a proposta da terceira alteração ao Regulamento do Loteamento da Zona Industrial de Cedrim. Terminado o prazo de consulta pública, e não tendo havido qualquer apresentação de sugestões, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o regulamento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, com subsequente publicação, na sua íntegra, no sítio institucional do município e na 2ª Série do Diário da República.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Pedido de Isenção de Taxas – AASHC: - De acordo com o pedido apresentado pela Associação de Apoio Social e Humanitário Cedrinense, e respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma Licença Especial de Ruído, para a realização de uma festa intitulada “Hot Dog Party”, no passado dia 31 de março de 2018.-- Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Proposta para Atribuição Provisória de Apartamento: - Foi presente uma Informação Interna da Técnica Superior de Ação Social relacionada com a atribuição provisória de um apartamento no Bairro Social em regime de arrendamento apoiado. Analisada a informação o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um apartamento de tipologia T2, em regime de arrendamento apoiado, a João Paulo Guerra Fontes da Silva Corga, por um período de um ano, findo o qual, o processo será reavaliado.----- Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Paulo Martins disse que, segundo a informação técnica, o apartamento estava a necessitar de obras urgentes. Perguntou se existiam mais apartamentos naquela situação e, se sim, porque é que estavam naquele estado?-----

O Vice-presidente informou que, o bairro tem vindo a ser objeto de melhoramentos com a mão de obra dos funcionários do município e, como são vários os apartamentos, não dava para acudir a todos. Neste caso, o apartamento tem de ser modificado para que seja retirada toda a alcatifa, devido aos problemas de saúde da filha do requerente.-----

Pedro Lobo solicitou a listagem das habitações devolutas que estejam ao cargo do município.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Apoio Programa CEI – Associação de Pais da Freguesia de Talhadas: - Foi presente um pedido de apoio financeiro da Associação de Pais da Freguesia de Talhadas para ajudar a custear as despesas com um Contrato de Emprego e Inserção (CEI) e uma tarefa com

funções de vigilante, a exercerem funções no Jardim de Infância de Talhadas durante o ano letivo de 2017/2018. Analisado o pedido e a respetiva informação financeira, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 4 709,55 (quatro mil, setecentos e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Apoio Programa CEI - Associação de Pais da Freguesia de Cedrim: - Foi presente um pedido de apoio financeiro da Associação de Pais da Freguesia de Cedrim para ajudar a custear as despesas com um Contrato de Emprego e Inserção (CEI) que começou a exercer funções no Centro Escolar de Cedrim no passado dia 22 de fevereiro de 2018. Analisado o pedido e a respetiva informação financeira, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 1 872,21 (mil, oitocentos e setenta e um euros e vinte e um cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Comemorações de Atribuição do Foral - Programa Cultural e Orçamento: - Foi dado a conhecer ao órgão executivo o programa cultural e respetivo orçamento para a realização das atividades alusivas às comemorações de atribuição do Foral a Sever do Vouga, que decorrerão nos dias 28 e 29 de abril de 2018.-----

Mapa de Pessoal 2018 – 1ª Alteração: - Foi presente e analisada a proposta para a 1ª Alteração do Mapa de Pessoal 2018, elaborada atendendo à necessidade em se formalizar as seguintes alterações:-----

- a) Ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior, no Gabinete de Contratação Pública;-----
- b) Criação de um posto de trabalho para um Técnico Superior (Jurista);-----
- c) Criação de um posto de trabalho para um Técnico Superior (Engenharia Florestal);-----
- d) Criação de dois postos de trabalho para Assistente Operacional (Pedreiros);-----
- e) Criação de quatro postos de trabalho para Assistente Operacional (Área da Educação), no âmbito da regularização dos precários.-----
- f) Aposentação de um Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais).-----

Foi aberto, pelo Vice-presidente da Câmara, um período de intervenções:-----
Paulo Martins perguntou se estavam perante a criação de mais dois postos de trabalho. Perguntou se os postos de trabalhos das pessoas que se reformavam se mantinham ou se ficavam extintos.-----

O Vice-presidente explicou que, essa situação acontecia quando havia o quadro de pessoal, e que o documento em apreço é um mapa de pessoal, onde constam as necessidades de ano a ano, tendo sido reconhecida a necessidade da criação dos lugares para o desempenho daquelas funções. Mais informou que, o primeiro lugar não se tratava da criação de um posto, mas a passagem de uma funcionária de coordenadora técnica para técnica superior e a aposentação do operador de máquinas.-----

Pedro Lobo perguntou se, num espaço de três meses era necessário criar mais sete postos de trabalho? Mais disse que, já tinha votado contra aquela forma de contratação, por não ser a mais adequada. Relativamente àquilo que é posto à votação, deixou a recomendação para que, se se vier a proceder à respetiva ocupação, a mesma seja feita com toda a transparência.-----

O Vice-presidente disse não compreender a alusão ao pedido de que o procedimento seja de total transparência porque, a total transparência tem sido a apanágio de todos os procedimentos seguidos até então pelo executivo.-----

Ricardo Silva disse não ser adequada a abertura de um posto de trabalho para técnico superior (jurista) quando existe uma avença para esse cargo até 2020.-----

O Diretor de Departamento explicou que existe a dúvida se o posto de trabalho para técnico superior jurista pode defender o município num processo judicial, e que essa

questão irá ser colocada à CCDDR e que, se chegar a ser ocupado o lugar, o contrato de avença será denunciado.-----

O Vice-presidente disse compreender a preocupação aquando do provimento daquele lugar, mas que, agora, é apenas a criação daquele lugar, que só será provido se for aprovado.-----

Ricardo Silva disse que, depois do posto estar criado, daqui a uns tempos virá à reunião a colocação desse posto e que, embora possa votar contra, vai valer o mesmo porque o executivo tem a maioria, sendo, por isso, a razão pela qual considera que não deve ser criado o posto e que o mesmo devia ter sido feito antes de haver a avença.-----

A Câmara Municipal aprovou, por maioria, apresentar à Assembleia Municipal a proposta da primeira alteração ao Mapa de Pessoal 2018, de acordo com o previsto no artigo 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções - Paulo Martins e Pedro Lobo; Contra - Ricardo Silva, que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Dado que, nesta proposta, existe a criação de um posto de trabalho para um técnico superior “Jurista”, tendo sido aprovado na reunião de 15-12-2017, um mapa de pessoal, onde não constava o lugar de técnico superior Jurista, e que, posteriormente, foi celebrado um contrato de avença, para a prestação de serviços de consultoria jurídica, até sensivelmente ao fim do ano de 2020, contrato este que começou no dia 29-12-2017. Não percebo o que mudou em tão pouco tempo e havendo neste momento um contrato de avença, a abertura deste posto de trabalho. Tratando-se um “bloco”, de postos de trabalho, onde se encontra o posto de técnico superior jurista, opto por votar contra. Acho que não é adequado, nem oportuno, a criação de um posto de trabalho de técnico superior na área jurídica. Fica a ressalva que a criação dos restantes postos de trabalho é por mim elogiada e apreciada.”-----

Orçamento Participativo – Carta de Princípios e Normas de Participação: - O órgão executivo aprovou, por maioria, a Carta de Princípios e Normas de Participação do Orçamento Participativo de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção - Ricardo Silva, que apresentou a seguinte declaração de voto:----

“Não concordando com o documento proposto, Carta de Princípios de Participação do Orçamento Participativo de Sever do Vouga, e tendo alertado o senhor presidente em funções para o facto de as várias propostas de alteração, feitas em reunião de líderes da Assembleia Municipal, juntamente com a técnica da Câmara Municipal, não constarem do referido documento e no meu entender esta Carta de Princípios, tem diversos pontos a serem alterados de modo a uma justa participação de todos, nomeadamente na parte da votação e apresentação dos projetos. Mas tendo em atenção que o Orçamento Participativo, é de enorme importância para o nosso concelho, opto pela abstenção, ressaltando que esta carta de princípios deveria ser alterada de modo a um melhor funcionamento do Orçamento Participativo.”-----

2ª Revisão Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nova redação dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, foi elaborada e apresentada a 2ª Revisão Orçamental, correspondente à 4ª Modificação, com o reforço de diversas rubricas orçamentais no valor de € 2 500 000,00 (dois milhões, quinhentos mil euros).-----

Ricardo Silva interveio para perguntar sobre o projeto de arrelvamento sintético no polidesportivo de Paradela, como é que tinham chegado àquela obra e se iam fazer o mesmo para todos os polidesportivos do concelho.-----

O Vice-presidente informou que era uma competência que pode ser levada a efeito pelo executivo e que se tratava de um campo com maior degradação.-----

A Câmara deliberou, por maioria, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, a primeira proposta de Revisão Orçamental. Mais deliberou, por maioria, a aprovação da repartição dos encargos plurianuais (n.º 1 do artigo 6 da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro).-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

-----Período Destinado ao Público-----

Eduardo Martins da Silva, e o seu irmão, residentes na Rua de São Mateus, em Silva Escura, vieram falar sobre o facto de entrar água no pátio e garagem quando cai muita chuva, pelo que solicitaram o aumento ou rebaixamento da valeta ali localizada.-----

O Vice-presidente solicitou ao vereador Raul Duarte que tomasse nota da situação para se ver o que poderá ser feito no local.-----

Elga Silva, representante da Associação de Pais das Escolas de Silva Escura veio falar sobre a divisão dos alunos nas escolas primárias da Vala e de Dornelas. Questionou se tinha sido realizada a reunião da rede na DGEstE e disse haver um documento, que irá ser enviado ao município, a reiterar que os pais só aceitam a deslocação das crianças para Dornelas se for para integrarem turmas limpas.-----

O Vice-presidente informou que a reunião na DGEstE ainda não tinha sido convocada, mas que, assim que for, a data da mesma será comunicada à Associação de Pais. Mais pediu que, entretanto, a Associação de Pais fizesse chegar essas diligências ao município para que possa ser portador dessa preocupação e tomada de posição na reunião da rede de escolas.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

